



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ATA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023.

Às catorze horas do dia catorze de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Sra. Vanessa Weber membros da Comissão de licitação, e a Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Senhora Solange Beatris Melz, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA PARA REFORMA E COBERTURA DA RAMPADA DE LAVAGEM E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DMER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA EDITAL.**

A presente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Abertos os trabalhos, constatou-se a participação das seguintes empresas: MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, representado pelo Sr. André Winter; TUNAS ESQUADRIAS LTDA, representado pelo Sr. Cristiano Geller; BORDÔ ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. André Felipe Schlickmann; INOVE CONSTRUTORA LTDA, sem representante e BALBINOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, sem representante.

Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistos pelo Presidente, membros da comissão de licitação e demais presentes. Em seguida a Comissão de Licitação solicitou que os representantes presentes na sessão rubricassem e verificassem a documentação apresentada, e em momento seguinte a Comissão de Licitação oportunizou para que os representantes legais fizessem suas considerações ou alegações em relação aos documentos dos demais, momento em que o representante legal da empresa BORDÔ ENGENHARIA LTDA, senhor André Felipe Schlickmann, alegou que o acervo apresentado pela empresa TUNAS ESQUADRIAS LTDA não atendia na íntegra o edital, que o mesmo apresentado não corresponde aos m² de área construída conforme solicitava no edital, que o acervo apresentado se refere a Reforma e Construção, desta forma a Comissão de Licitação suspende a sessão para uma análise dos documentos apresentados juntamente com a equipe de apoio técnica, registra-se que duas empresas apresentaram apenas os envelopes, e não ficaram presentes na abertura dos mesmos, nesta forma a Comissão de Licitação comunicará nova data, após análise e julgamento dos documentos apresentados pelos participantes, e notificará os representantes legais para participar. Os envelopes das propostas foram todos rubricados e permanecerão em poder da comissão de licitação, para serem abertos em um momento oportuno.

O procedimento será submetido também à apreciação do jurídico deste município, nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.

Comissão Permanente de Licitações:



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Solange B. Melz
Presidente da Comissão de Licitação

Vanessa Weber
Membro da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger
Membro da Comissão de Licitação

MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
André Winter

BORDÔ ENGENHARIA LTDA
André Felipe Schlickmann

TUNAS ESQUADRIAS LTDA
Cristiano Geller